



PROCESSO	604136/2017 – CAU/GO
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	Regimento Interno do CAU/GO para homologação do Plenário do CAU/BR DELIBERAÇÃO Nº 42/2018 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 05 de julho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso XIII do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Geral do CAU, que em seu art. 4º especifica que os CAU/UF deverão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Resolução, adequar e aprovar seus regimentos internos, em seus plenários, atendendo ao modelo aprovado pelo Regimento Geral do CAU;

Considerando o envio pelo CAU/GO do seu regimento interno para análise por esta comissão, em 06 de novembro de 2017;

Considerando que o exame para homologação de regimento interno de CAU/UF é feito tomando-se como orientação as disposições na Lei nº 12.378/2010 e no Regimento Geral do CAU;

Considerando a Deliberação da COA-CAU/BR nº 063/2017, de 10 de novembro de 2017, que recomendou ao CAU/GO que efetuasse as alterações e destaques no Regimento Interno do CAU/GO, conforme relatório da COA-CAU/BR;

Considerando o encaminhamento pelo CAU/GO do seu regimento para análise por essa comissão, em 29 de novembro de 2017;

Considerando a Deliberação da COA-CAU/BR nº 011/2018, de 09 de março de 2018, que recomendou ao CAU/GO que efetuasse as alterações e destaques no Regimento Interno do CAU/GO, conforme relatório da COA-CAU/BR;

Considerando o encaminhamento pelo CAU/GO do seu regimento para análise por essa comissão, em 29 de junho de 2018;

Considerando que compete ao CAU/BR homologar os regimentos internos dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Recomendar ao Plenário do CAU/BR conhecer e deferir pela homologação do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO, conforme o texto anexo.
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR, para a inclusão da matéria na pauta da 80ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR.

Brasília-DF, 05 de julho de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG)
Coordenador em exercício



EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS)

Membro

Ednezer Flores

EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)

Membro

Emerson do Nascimento Fraga

JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR)

Membro

Jefferson Dantas Navolar